



**Comarca:** BREU BRANCO

**Unidade Judiciária:** VARA ÚNICA DA COMARCA DE BREU BRANCO

**Magistrada:** JULIANA FERNANDES NEVES

**Diretor de Secretaria:** DENIZE FERNANDA BRUNO JARDIM

## ANÁLISE DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE CONTROLE

### 1. SECRETARIA

**1.1** A secretaria faz uso do módulo de tramitação interna no sistema de acompanhamento processual de forma a facilitar sua localização?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, verificou-se que, em regra, a unidade judiciária utiliza o módulo de tramitação interna disponível no Sistema Libra.

**Recomendações:** a unidade judiciária deve permanecer utilizando a ferramenta em todos os processos, tanto em secretaria quanto em gabinete, a fim de facilitar a localização precisa dos feitos. Prazo: indeterminado.

**1.2** Existem processos pendentes de recebimento de tramitação externa no sistema LIBRA?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Importante ressaltar a existência de incongruências no sistema de acompanhamento LIBRA, uma vez que os processos distribuídos por continuidade muitas vezes acabam comportando tramitações pelos diferentes documentos vinculados ao mesmo número de processo. Referido fato possibilita que a tramitação externa seja feita por um documento e a baixa realizada por outro, ficando aquela em aberto, a despeito da diligência do servidor. Constatado tal fato, foi aberto chamado técnico, como forma de solucionar o problema, tendo a central de informática orientado a alterar o documento principal vinculado. Feito isso, o problema tem sido mitigado.



**Avaliação da questão pela CJCI:** relatório extraído do sistema Libra registra 222 processos com carga em aberto para o Ministério Público, a Defensoria Pública, advogados do Município e particulares, assim como para a Fazenda Pública, Procuradorias e Delegacia de Polícia, conforme se verifica, por exemplo, nos processos 0000755-03.2004.8.14.0104, 0000211-39.2009.8.14.0104, 0001069-36.2010.8.14.0104, 0000270-56.2011.8.14.0101, 0002804-02.2013.8.14.0104. Além disso, os processos 0000009-04.2005.8.14.0104, 0000595-02.2009.8.14.0104, 0000399-95.2010.8.14.0104 e 0001127-44.2007.8.14.0104, apesar de já terem sido devolvidos à unidade judiciária, não receberam a respectiva baixa no sistema Libra.

**Recomendações:** a Secretaria cobrar os autos que se encontram fora de Cartório por prazo superior ao legal, observando o relatório de tramitação externa fornecido pelo sistema Libra. Em caso de não atendimento, deve expedir comunicação à respectiva Corregedoria ou órgão de classe para adoção das providências disciplinares cabíveis. Ademais, é necessário que se estabeleça como rotina a prática da baixa de tramitação externa no sistema Libra, assim que os autos sejam devolvidos fisicamente, para que as informações contidas na plataforma processual sejam idênticas às constantes dos autos físicos. No tange às tramitações efetuadas em feitos distribuídos por continuidade, deve o servidor que for realizá-la ou recebê-la proceder com atenção, de modo a evitar, por exemplo, a tramitação externa de inquérito policial que já deveria estar arquivado, ao invés de efetuar a tramitação externa apenas na ação penal. Se a unidade judiciária alimentar corretamente o sistema Libra, inclusive com os arquivamentos e baixas necessárias de feitos distribuídos por continuidade, evitará inconsistências como as relatadas. Prazo: 30 dias.

**1.3** É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente (réus presos, adolescentes infratores, idosos, etc.)?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Da análise efetuada por amostragem, constatou-se que a unidade judiciária concede tramitação prioritária aos processos envolvendo presos provisórios. Entretanto, ao analisar os processos nº 0000329-39.2014.8.14.0104 e 0005455-36.2015.8.14.0104, que tratam de apuração de ato infracional, verificou-se que os mencionados



feitos se encontram completamente paralisados desde 01/2016 e 03/2016, respectivamente, em secretaria. Em idêntica situação, foram localizados os processos nº 0056459-49.2015.8.14.0028 e 0000154-50.2011.8.14.0104, que tratam de medida protetiva, os quais estão sem qualquer movimentação desde 03/2016 e 10/2016. Também foram verificados prejuízos na tramitação dos processos de nº 0000844-45.2012.8.14.0104, 0001041-34.2011.8.14.0104 e 0001373-59.2015.8.14.0104, que tratam de matéria relativa a infância e juventude.

**Recomendações:** a unidade judiciária deve dar preferência à tramitação de todos os processos com prioridade legal ou imposta pelo Conselho Nacional de Justiça, tais como processos de presos provisórios, envolvendo pessoa idosa, criança ou adolescente, os quais devem ser identificados e possuir fluxo diferenciado em Secretaria, especialmente no que diz respeito ao cumprimento de atos judiciais. Prazo: indeterminado.

**1.4** As informações de qualificação das partes são inseridas, complementadas e atualizadas no sistema?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, verificou-se, em regra, a unidade judiciária insere e atualiza as informações das partes no Sistema Libra. Entretanto, ao analisar os processos de nº 0000725-89.2009.8.14.0104, 0000623-67.2009.8.14.0104, 0000147-19.2015.8.14.0104 e 0000241-98.2014.8.14.0104 observou-se que as referidas informações se encontram alimentados de forma incompleta, faltando inserir dados de documentos, tais como RG e PF, e/ou endereços das partes.

**Recomendações:** a unidade judiciária deve proceder à inserção e atualização da qualificação das partes nos processos em que não haja tal registro, a fim de facilitar sua correta identificação, conforme estabelece o Manual de Rotinas, o Provimento nº 16/2009 - CJRMB e o Provimento Conjunto nº 005/2010 – CJRMB/CJCI. Prazo: 30 dias.

**1.5** No caso de processos de natureza penal, está sendo efetuado o registro de informações da filiação?

**Resposta da UJ:** Sim

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a circular mark.





**Complementação:** O setor de Distribuição realiza a distribuição dos feitos, incluindo no sistema de acompanhamento processual LIBRA os dados existentes no procedimento, ficando ausentes apenas aqueles não informados pelas partes.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, verificou-se que a unidade judiciária promove a inserção dos dados de filiação nos feitos de natureza criminal na referida plataforma processual.

**Recomendações:** a unidade judiciária deve permanecer inserindo os dados da filiação das partes em todos os processos de natureza penal, a fim de facilitar sua correta identificação, conforme estabelece o Manual de Rotinas, o Provimento nº 16/2009 - CJRMB e o Provimento Conjunto nº 005/2010 – CJRMB/CJCI. Prazo: indeterminado.

## 2. AUDIÊNCIA

2.1 Há o registro do motivo de não realização de audiência, no campo OBSERVAÇÃO, no sistema?

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** Não houve complementação.

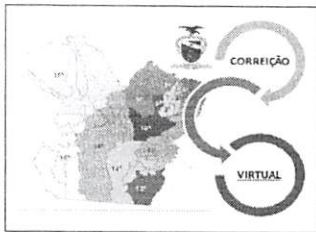
**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consonância com a informação prestada pela unidade judiciária, bem como em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, verificou-se que a Comarca de Breu Branco não efetua o registro dos motivos de remarcação ou não realização das audiências designadas nos autos.

**Recomendações:** a unidade judiciária deve inserir no sistema Libra, no campo “observação”, os motivos pelos quais as audiências designadas foram remarcadas ou simplesmente deixaram de ser realizadas. Prazo: 30 dias.

2.2 Todas as audiências são designadas, cadastradas e acompanhadas no sistema pelo Gabinete/Secretaria, sendo observado o enquadramento dos tipos de audiência?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação.



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, verificou-se que a unidade judiciária designa e cadastra as audiências observando o critério de enquadramento quanto ao seu tipo. Entretanto, constatou-se que nos autos de nº 0000725-89.2009.8.14.0104 e 0000725-89.2009.8.14.0104, os termos de audiência não se encontram finalizados.

**Recomendações:** a unidade judiciária deve proceder a finalização dos termos de audiências cadastrados para permitir o acompanhamento público da tramitação do processo pelo usuário do Libra, bem como a coleta de dados referentes à produtividade do magistrado. Prazo: 30 dias.

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

**3.1 - Todos os atos processuais são lançados no sistema (ofícios, certidões, mandados, alvarás, etc.)?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Existem situações excepcionais em que por falha no sistema ou pela lentidão da rede de internet local, alguns atos são realizados sem prévio cadastro no sistema. Antigamente ocorria com maior frequência, porém tal prática tem sido modificada na Comarca, havendo inserção no sistema assim que as falhas são solucionadas, salvo caso de impossibilidade.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que os documentos de nº 2010.00821720-61, 2010.00823899-23, 2013.00108153-19, 2011.02706866-62, 2009.02437989-42, 2011.01460274-03 e 2010.02152459-73, expedidos respectivamente nos autos de nº 0000895-61.2009.8.14.0104 e 0000792-54.2009.8.14.0104, encontram-se pendentes de finalização. Observou-se ainda que no Processo de nº 0001170-10.2009.8.14.0104, o despacho proferido em 02/02/2010 foi cadastrado como ofício, e que no feito de nº 0000528-27.2015.8.14.0104, o despacho inicial que determina a citação do executado não está inserido no Libra.

**Recomendações:** a unidade judiciária deve observar o correto cadastramento e finalização de todos os documentos inseridos no sistema Libra, a fim de que as informações sejam



disponibilizadas de forma a refletir com exatidão os dados contidos nos autos, facilitando a consulta processual no *site* do TJPA. Prazo: 30 dias.

**3.2 - Os mandados de prisão, alvarás de soltura e as guias de execução (provisórias e definitivas) são cadastrados no sistema, com transmissão eletrônica (Provimento Conjunto nº 009/2014 e 005/2015)?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** A regra é que seja feito o cadastro de todos os atos referidos. Excepcionalmente, guias de execução tem sido feitas e encaminhadas via email, quando, por exemplo, a Comarca de origem não as recebe via LIBRA ou quando o Magistrado local ainda não possui o token, para assinatura.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, verificou-se em regra a Comarca de Breu Branco efetua a transmissão eletrônica de alvará de soltura, guias de execução e mandados de prisão. Entretanto, constatou-se a ausência do cadastro do alvará de soltura que nos autos de nº 0008913-27.2016.8.14.0104, bem como a ausência de cadastro de mandado de prisão preventiva nos feitos de nº 0009353-23.2016.8.14.0104, 0000003-74.2017.8.14.0104, 0001783-49.2017.8.14.0104. Já nos autos de nº 0000001-07.2017.8.14.0104 e 0000021-95.2017.8.14.0104, não foram cadastradas as guias de execução provisória, mas tão somente o ofício que a encaminhava para a Comarca onde tramitaria do processo de execução.

**Recomendações:** a Secretaria deve cadastrar todos os mandados de prisão, alvarás de soltura e guias de execução (provisórias e definitivas) no Libra, efetuando a transferência das respectivas informações ao Banco Nacional de Mandados de Prisão do Conselho Nacional de Justiça. Prazo: cumprimento imediato.

**3.3 - Os eventos de prisão e soltura de réus, com suas respectivas datas, são cadastrados no sistema Libra?**

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** Referida atualização de informações tem sido feita a partir do mês de maio deste ano. Anteriormente, acreditava-se que o simples cadastro de eventual de soltura gerasse





a atualização no sistema |LIBR|A acerca da liberdade do réu. Diante de incoerências no relatório de réus presos, a falha foi constatada e os dados passaram a ser atualizados pelo próprio servidor. Porém restam ainda processos pendentes de atualização desses dados.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, verificou-se que nos processos de nº 0002341-55.2016.8.14.0104, 0010453-13.2016.8.14.0104, 0009093-43.2016.8.14.0104, 0009033-70.2016.8.14.0101, 0000081-68.2017.8.14.0104, etc., apesar dos réus encontrarem-se soltos, inclusive com a expedição de alvará de soltura, os mesmos constam como presos no Sistema Libra. Observou-se ainda nos supramencionados autos, assim como em diversos outros que se encontram na mesma condição, a ausência de cadastro acerca que as datas de prisão e soltura dos réus no Sistema Libra. Constatou-se também o registro de diversos documentos tais como sentenças, alvarás de soltura, ofícios, em aba diversa a fase processual em que se encontravam os autos, como por exemplo no inquérito, quando deveriam estar registradas na ação penal.

**Recomendações:** O sistema Libra permite a distribuição por continuidade nos feitos penais, o que possibilita a associação do mesmo número de processo a diversas fases do mesmo feito. Por conseguinte, a unidade judiciária deve observar a correta natureza do feito ao inserir documentos no sistema, tais como sentenças, decisões interlocutórias, alvará de soltura, ofícios etc., a fim de que a informação fornecida pelo Libra seja idêntica à constante dos autos físicos. Deve a Secretaria, ainda, fazer um levantamento de todos os processos que possuem réus presos no sistema Libra e atualizar as informações de acordo com o que consta nos autos físicos, bem como inserir as datas de suas prisões e solturas, observando a aba “prisão/soltura/eventos” dos réus no sistema Libra. Prazo: cumprimento imediato.

**3.4 - A sentença criminal condenatória, transitada em julgado, é comunicada à Justiça Eleitoral?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que apesar da ação de nº 0002941-76.2016.8.14.0104 encontrar-se transitada em julgado, até o presente momento não foi expedido ofício à Justiça Eleitoral.



**Recomendações:** O juízo deve sempre comunicar o trânsito em julgado de condenação criminal à Justiça Eleitoral. Prazo: cumprimento imediato

**3.5 - Os atos processuais ordinatórios são cadastrados no sistema?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, a cerca de 50 (cinquenta) processos, verificou-se que só foram expedidos atos ordinatórios em apenas 08 (oito) feitos, quais sejam: 0000786-47.2009.8.14.0104, 0000623-67.2009.8.14.0104, 0000003-74.2017.8.14.0104, 0001558-34.2014.8.14.0104, 0000528-27.2015.8.14.0104, 0000962-16.2015.8.14.0104, 0000161-37.2014.8.14.0104 e 0002107-44.2014.8.14.0104.

**Recomendações:** a Secretaria da unidade judiciária deve expedir atos ordinatórios, independentemente de despacho do juiz, conforme estabelece o Código de Processo Civil, o Manual de Rotinas e os Provimentos 006/2006-CRMB, 006/2009-CJCI e 003/2011-CJCI. Prazo: 30 dias.

**3.6 - Os prazos para realização dos atos processuais são cumpridos pela Secretaria?**

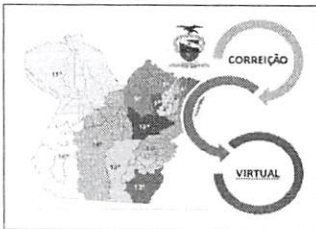
**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** Aqui importante consideração há de ser feita. A Comarca conta atualmente com mais de cinco mil processos. Há déficit de servidores na Comarca, já tendo sido solicitada a nomeação de novos servidores por mais de quatro vezes, porém todos os pedidos foram indeferidos. Há uma única analista no local e dois auxiliares, os quais não conseguem dar conta de todo o serviço acumulado, ainda que recebam auxílio de servidores cedidos. Dessa feita, apesar dos esforços dos servidores, que em média têm cumprido jornada de trabalho superior a nove horas diárias, os prazos acabam padecendo de descumprimento, embora justificadamente.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta aos Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, verificou-se que os processos de nº 0000698-09.2009.8.14.0104, 0000786-47.2009.8.14.0104, 0000725-89.2009.8.14.0104, 0001170-10.2009.8.14.0104, 0000895-61.2009.8.14.0104, 0000573-41.2009.8.14.0104, 0000502-63.2014.8.14.0104,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a vertical stroke, is located in the bottom right corner of the page.





## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

0000374-09.2015.8.14.0104, 0000378-95.2005.8.14.0104, 0000528-27.2015.8.14.0104, 0000329-39.2014.8.14.0104, 0001373-59.2015.8.14.0104, dentre diversos outros encontram-se completamente paralisados na Secretaria da unidade judiciária, pendentes de cumprimento de atos judiciais, alguns há mais de 02 (dois) anos. Também foram identificadas 1.603 (um mil, seiscentos e três) petições pendentes de juntada, bem como a existência de 3.103 (três mil, cento e três) processos paralisados há mais de cem dias, de um acervo ativo de 5.244 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro), o que corresponde a quase 60% (sessenta por cento) do acervo total da comarca sem movimentação.

**Recomendações:** a Secretaria da unidade judiciária deve, sob a supervisão do juiz, buscar soluções que otimizem o serviço a ser desempenhado, de modo a cumprir os prazos para realização de todos os atos processuais que lhe cabem, bem como cobrar os autos que se encontram fora da Secretaria por prazo superior ao legalmente previsto e realizar a juntada das petições que se encontrem pendentes da referida providência. Prazo: 30 dias.

3.7 - Há processos de adolescentes infratores internados sem a guia de internação expedida (provisória ou definitiva)?

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** Não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei, observou-se que a unidade judiciária vem procedendo a expedição das guias de internação, provisórias e definitivas, de adolescentes infratores no Conselho Nacional de Justiça. Entretanto, ao analisar os autos de nº 0010653-20.2016.8.14.0104, 0000141-41.2017.8.14.0104, 0117465-23.2015.8.14.0104, 0005629-74.2017.8.14.0104, 0000006-29.2017.8.14.0104, dentre diversos outros, no Sistema de Acompanhamento Processual Libra verificou-se que a supramencionada informação não é inserida na referida plataforma.

**Recomendações:** a unidade judiciária deve cadastrar as guias de internação, provisórias ou definitivas, de adolescentes que estejam cumprindo tal medida socioeducativa, tanto no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei quanto no sistema Libra. Deve também cadastrar todos os demais documentos expedidos e recebidos, e atos que lhe cabem praticar nos processos. Considerando que o sistema Libra, além de outras funcionalidades,



também serve para consulta e acompanhamento processual, deve ele estar correta e adequadamente alimentado. Prazo: indeterminado.

#### 4. DEPÓSITOS JUDICIAIS

**4.1 - Os procedimentos de depósitos judiciais estão sendo realizados por meio do sistema informatizado de depósito judicial?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a unidade judiciária está utilizando o sistema informatizado de depósito judicial.

**Recomendações:** Não há recomendação a ser feita.

**4.2 - Existem processos com depósitos judiciais há mais de três anos sem movimentação?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Conforme relatório emitido pelo Sistema Libra, verifica-se que a Comarca de Breu Branco possui 79 (setenta e nove) subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos. Contatou-se ainda, a existência de diversos processos arquivados com subcontas abertas, como por exemplo os autos de nº 0000686-19.2014.8.14.0104, 2009.2.0004203, 2012.2.0002153, 2009.2.0004815, 2010.2.0001777, 2010.2.0001793, 0001701-57.2013.8.14.0104, 2009.2.0001851, etc.

**Recomendações:** o juiz responsável pela unidade judiciária deve dar destinação aos valores depositados em subcontas judiciais antes de determinar o arquivamento dos autos a que estejam vinculados, conforme disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.750, de 19/05/2005, bem como verificar periodicamente os autos que possuam depósitos judiciais, a fim de compatibilizar a quantia depositada em Juízo com a existente na respectiva subconta. Prazo: 30 dias

## 5. MECANISMOS DE CONTROLE DE

5.1 - As cartas precatórias expedidas são devidamente lançadas no sistema, com informação sobre o seu cumprimento e a indicação do juízo deprecado?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, verificou-se que as cartas precatórias expedidas foram devidamente lançadas na referida plataforma, com informações acerca de seu cumprimento e do juízo deprecado.

**Recomendações:** Não há recomendações a serem feitas.

5.2 - Existem cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas com prazo excedido?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** A rotina de cumprimento de cartas precatórias tem sido bastante rigorosa na Comarca, porém existem missivas cuja finalidade é a designação de audiências e eventuais oitivas, as quais dependem da pauta, que já se encontra abarrotada. Em que pesem os esforços dos Magistrados e dos servidores, as necessidades de redesignações têm sido constantes, o que tem gerado maior morosidade no cumprimento, haja vista a ausência de magistrado titular na Comarca e a cumulação, em média superior a três Comarcas, dos juízes que são para cá designados. Outro fato que tem gerado atraso é a necessidade de recolhimento de despesas de diligências, em demandas tendo por autora a fazenda pública, as quais ficam aguardando referido recolhimento e acabam não sendo devolvidas em tempo hábil.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se que as cartas precatórias de nº 0001082-59.2015.8.14.0104, 0001124-45.2014.8.14.0104, 0001848-83.2013.8.14.0104, 0001558-34.2014.8.14.0104 e 0001708-15.2014.8.14.0104 encontram-se paralisadas desde 05/2016, 03/2014, 05/2013, 04/2014 e 05/2014, respectivamente.

**Recomendações:** a unidade judiciária deve priorizar o imediato cumprimento das diligências necessárias à devolução das cartas precatórias recebidas, regularizando todas as pendências





existentes. Deve também observar o prazo de cumprimento dessas precatórias através da ferramenta de controle de prazos disponível no sistema Libra, com realização de posterior baixa das missivas devolvidas na plataforma processual, a fim de diminuir a taxa de congestionamento da comarca. Prazo: 30 dias.

**5.3 - Existem processos com cartas precatórias expedidas e ainda não devolvidas pelo juízo deprecado, devendo, portanto, ser cobrada a sua devolução?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, verificou-se a ausência de informações acerca da devolução da carta precatória de nº 2010.02147427-37, expedida nos autos de nº 0000573-41.2009.8.14.0104.

**Recomendações:** a unidade judiciária deve identificar as cartas precatórias expedidas que se encontram com prazo de cumprimento extrapolado e cobrar a sua devolução, independentemente de despacho do juízo deprecante nesse sentido. É recomendável a utilização de ferramenta de controle/alerta de prazo, disponível no sistema Libra. Prazo: 30 dias.

**5.4 - A Secretaria está procedendo à entrega de mandados judiciais via módulo de Central de Mandados no sistema?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Apenas o recebimento de mandados oriundos de outras Comarcas não tem sido realizado, em virtude de alguns dos oficiais não terem ainda emitido seus respectivos certificados digitais. Estes estão providenciando os tokens, quando então o recebimento passará a ser feito.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, verificou-se que a Secretaria da Vara Única da Comarca de Breu Branco, em regra, tramita os mandados expedidos para a Central de Mandados da referida Comarca. Contudo, ao analisar os documentos de nº 2012.02348888-60, 2014.00322955-32, 2014.02216380-77, 2014.02217333-31, 2014.02217397-33, 2014.01383294-33, 2014.01383286-57, 2012.02796186-64, dentre diversos outros, observou-se que igual



procedimento não é adotado pelo retro mencionado setor, o qual procede tão somente a sua entrega física na Secretaria, sem adequada tramitação no Sistema Libra. Ressalte-se que, tal circunstância faz com que Secretaria da unidade judiciária tenha que efetuar o cadastro de nova tramitação externa do referido documento para si mesma, a qual fica pendente de recebimento. Em vista da mencionada circunstância, constatou-se ainda que a unidade judiciária possui 10.670 (dez mil, seiscentos e setenta) tramitações externas em aberto no Sistema Libra.

**Recomendações:** A Secretaria, expedir ou receber quaisquer peças processuais ou demais documentos, deve fazer o respectivo registro da tramitação externa ou interna no sistema Libra, inclusive quanto aos documentos entregues pela Central de Mandados, os quais não devem ser recebidos apenas fisicamente, sem que o responsável pelo setor efetue a adequada tramitação externa das peças no Sistema Libra. Também não deve efetuar nova tramitação do mandado devolvido para si mesma, uma vez que esta permanece pendente de recebimento no Libra. O diretor de Secretaria deve receber corretamente as 10.670 tramitações externas em aberto no Sistema Libra. Prazo: cumprimento imediato.

**5.5 - Há controle de prazos, inclusive quanto ao tempo máximo de internação provisória, em processos de adolescentes infratores e também em relação aos feitos em que há acolhimento institucional?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** O Sistema Libra não possui ferramenta que permita o controle de prazos das medidas de internação provisória de adolescentes de forma semelhante à dos réus presos provisórios. Desta feita, em consulta aos processos de ato infracional, por amostragem, verificou-se não restar configurada nenhuma circunstância de excesso de prazo acerca da mencionada medida na Comarca de Breu Branco.

**Recomendações:** o juiz e o diretor de Secretaria devem observar e controlar o prazo de internação provisória e de acolhimento institucional em todos os processos em que tais medidas tenham sido impostas. Recomenda-se a utilização da ferramenta de controle/alerta de prazos disponível no sistema Libra. Prazo: cumprimento imediato.



5.6 - Há controle de prazos para o cumprimento de mandados por parte dos ofícios de justiça?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, foram localizados 46 (quarenta e seis) mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30 (trinta) dias aos Oficiais de Justiça da Comarca de Breu Branco, bem como observou-se a existência de 291 (duzentos e noventa e um) mandados remetidos à Central de Mandados, sem que a referida unidade tenha efetuado a sua distribuição entre os meirinhos.

**Recomendações:** a Secretaria da unidade judiciária deve cobrar a devolução de todos os mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30 dias, observando a ferramenta de “controle de prazo” disponível no sistema Libra. Deve também receber os mandados no sistema, de maneira a evitar a ocorrência de informação divergente da constante dos autos físicos. O responsável pela Central de Mandados da Comarca deve distribuir os mandados que se encontram no setor, bem como cadastrar tais atos no Sistema Libra. Prazo: 30 dias.

## 6. ARQUIVAMENTO

6.1 - A secretaria busca a priorização de arquivamento de processos tão logo eles estejam aptos e serem eliminados da contabilização ativa do acervo?

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** Novamente, devido ao acúmulo de serviços na Comarca e ao déficit de servidores, os funcionários locais cumulam cerca de mais de três funções simultaneamente. Dessa feita, costuma-se acumular volume considerável de processos para que os mesmos sejam arquivamentos de forma concentrada.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Através do relatório de processos sentenciados e não arquivados emitido pelo Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se a existência de 1.034 (um mil e trinta e quatro) processos nesta condição. Em face da mencionada circunstância, efetuou-se consulta processual, por amostragem, aos feitos ali relacionados, oportunidade em que se verificou, por exemplo, que apesar dos processos de nº 0001196-08.2009.8.14.0104, 0001176-17.2009.8.14.0104, 0000383-44.2010.8.14.0104, 0000828-





62.2010.8.14.0104, 0000350-83.2012.8.14.0104, 0002508-77.2013.8.14.0104, 0000168-97.2012.8.14.0101, 0000466-89.2012.8.14.0104, encontrarem-se devidamente sentenciados desde 30/08/2010, 03/11/2010, 24/01/2011, 07/02/2011, 14/08/2012, 09/08/2013, 18/04/2014, 01/06/2015, respectivamente, os mesmos permanecem em andamento, sem que a Secretaria da unidade judiciária adote as providências necessárias para promoção dos seus arquivamentos.

**Recomendações:** a Secretaria deve cumprir integralmente as disposições constantes nas decisões judiciais, promovendo, posteriormente, o arquivamento dos autos e a respectiva baixa no sistema, assim que possível, a fim de evitar o aumento irreal da taxa de congestionamento da comarca. Prazo: 30 dias.

**6.2 - Existem processos arquivados com apensos em situação diversa da do principal (Processo "pai" e "filho")?**

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se a existência de 05 (cinco) processos arquivados, com apensos em outra situação, bem como de 09 (nove) processos não arquivados com apensos arquivados.

**Recomendações:** antes de arquivar processos no sistema Libra, o diretor de Secretaria deve desapensar fisicamente os feitos que tramitam em conjunto, certificando o ocorrido nos autos que continuam em andamento. Deve também realizar igual procedimento no sistema, a fim de evitar a ocorrência de divergência de informações. Prazo: 30 dias.

## 7. PUBLICAÇÃO

**7.1 - A resenha para publicação é feita diariamente em observância às Resoluções nº 006/2005-GP e 014/2009?**

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Diário de Justiça Eletrônico do TJPA, no período compreendido entre 01/01/2017 a 01/06/2017, verificou-se que, apesar da unidade



judiciária publicar sua resenha com certa periodicidade, a mesma é efetuada em quantidade inferior aos feitos que se encontram aptos a referida providência. Ressalte-se que, foi encontrada uma grande quantidade de processos com despachos/ sentenças proferidas há bastante tempo, por vezes, até mais de 02 (dois) anos, cuja publicidade só foi efetuada pela Secretaria recentemente como, por exemplo, nos autos de nº 0112457-65.2015.8.14.0104, 0000710-96.2004.8.14.0104, 0005505-96.2014.8.14.0104, 0005461-43.2015.8.14.0104 e 0002326-86.2016.8.14.0104, que apesar de terem sido despachados/sentenciados e/ou expedidos documentos em 14/12/2016, 10/08/2015, 19/11/2015, 01/06/2016 e 15/09/2016, respectivamente, só tiveram os referidos atos publicados em 05/04/2017, 06/04/2014, 11/04/2017, 12/04/2017 e 17/04/2017.

**Recomendações:** a unidade judiciária deve publicar todos os atos que ainda não o foram, o que deve ser realizado diariamente e de forma integral, conforme preceitua o Manual de Rotinas. Prazo: cumprimento imediato.

## 8. GABINETE

**8.1 - Existem processos pendentes de recebimento na tramitação externa no sistema Libra?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, verificou-se que os processos remetidos ao gabinete são recebidos na plataforma processual.

**Recomendações:** Não há recomendação a ser feita.

**8.2 – O cadastro dos despachos, das decisões e das sentenças é efetuado no sistema pelo gabinete?**

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, verificou-se que, em regra, o cadastramento de despachos, sentenças e



decisões é efetuado pelo gabinete do Magistrado. Entretanto, foram verificadas algumas inconsistências que merecem reparo, tais como a sentença proferida em 16/10/2014 no processo de nº 0000786-47.2009.8.14.0104, foi cadastrada como despacho. Observou-se ainda que, a despeito de inexistir sentença cadastrada na referida plataforma processual nos autos de nº 0000725-89.2009.8.14.0104, o despacho proferido 16/06/2015, indica a sua existência. Já no feito de nº 0000374-09.2015.8.14.0104, não há qualquer despacho, decisão interlocutória ou sentença cadastrada no Sistema Libra.

**Recomendações:** o juiz deve observar a correta alimentação do sistema Libra, efetuando o cadastro e a finalização de cada ato judicial praticado, de acordo com a sua respectiva classe. Há que se lembrar que tal procedimento impacta diretamente a produtividade do magistrado. Prazo: 30 dias.

## 9. METAS 2016

9.1 - META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** A comarca tem uma média de duzentos processos distribuídos por mês. Em que pesem os esforços dos servidores e dos Magistrados, a média de julgamentos tem sido um pouco inferior que a distribuição, muito em decorrência do déficit de servidores para movimentar os processos, bem como pela substituição contínua de magistrados. Diante da ausência de Juiz Titular, os juízes substitutos têm cumulado, em média, mais de três comarcas ao mesmo tempo, o que tem diminuído a produção local. A Juíza atualmente designada a esta Vara, Dra. Juliana Fernandes Neves, encontra-se respondendo por mais de quatro varas, dentre elas Jacundá, Anapu, Goianésia, Novo repartimento e Breu Branco (PORTARIAS Nº 2877/2017-GP, Nº 2739/2013-GP e PORTARIA Nº 2621/2017-GP).

**Avaliação da questão pela CJCI:** De acordo com as informações produzidas pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, até o mês de abril do corrente ano, foram distribuídas 420 (quatrocentas e vinte) ações na Vara Única da Comarca de Breu Branco, mas só foram proferidas 149 (cento e quarenta e nove) sentenças.





**Recomendações:** o juiz e o diretor de Secretaria devem promover o regular andamento de todos os processos, bem como cumprir as metas do Conselho Nacional de Justiça. **Prazo:** 30 dias para cumprimento ou informar a implementação de plano de trabalho para dar cumprimento à meta.

**9.2 - META 2** – Julgar processos mais antigos (80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau). Excluir: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012.

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** A comarca tem uma média de duzentos processos distribuídos por mês. Em que pesem os esforços dos servidores e dos Magistrados, a média de julgamentos tem sido um pouco inferior que a distribuição, muito em decorrência do déficit de servidores para movimentar os processos, bem como pela substituição contínua de magistrados. Diante da ausência de Juiz Titular, os juízes substitutos têm cumulado, em média, mais de três comarcas ao mesmo tempo, o que tem diminuído a produção local. A Juíza atualmente designada a esta Vara, Dra. Juliana Fernandes Neves, encontra-se respondendo por mais de quatro varas, dentre elas Jacundá, Anapu, Goianésia, Novo repartimento e Breu Branco (PORTARIAS Nº 2877/2017-GP, Nº 2739/2013-GP e PORTARIA Nº 2621/2017-GP).

**Avaliação da questão pela CJCI:** De acordo com as informações produzidas pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, até o mês de abril do corrente ano, a Vara Única da Comarca de Breu Branco cumpriu apenas 90,11% da Meta 02 do CNJ, tendo sido julgado 847 (oitocentos e quarenta e sete) processos de um acervo de 1.175 (um mil, cento e setenta e cinco), onde o alvo era de 940 (novecentos e quarenta), havendo, portanto, a necessidade de julgamento de 93 (noventa e três) feitos para que a mesma seja alcançada em sua integralidade. Meta não cumprida.

**Recomendações:** o juiz e o diretor de Secretaria devem promover o regular andamento de todos os processos, bem como cumprir as metas do Conselho Nacional de Justiça. **Prazo:** 30 dias para cumprimento ou informar a implementação de plano de trabalho para dar cumprimento à meta.

**9.3 - META 4** – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013).



**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** De acordo com as informações produzidas pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, até o mês de abril do corrente ano, a Vara Única da Comarca de Breu Branco cumpriu apenas 35,71% da Meta 04 do CNJ, tendo sido julgado apenas 01 (um) processo de um acervo de 04 (quatro), onde o alvo era de 03 (três), havendo, portanto, necessidade de julgamento de 02 (dois) feitos para que a mesma seja alcançada em sua integralidade. Meta não cumprida.

**Recomendações:** o juiz e o diretor de Secretaria devem promover o regular andamento de todos os processos, bem como cumprir as metas do Conselho Nacional de Justiça. **Prazo:** 30 dias para cumprimento ou informar a implementação de plano de trabalho para dar cumprimento à meta.

**9.4 - META 6** – Priorizar o julgamento de 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau.

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** De acordo com as informações produzidas pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, até o mês de abril do corrente ano, a Vara Única da Comarca de Breu Branco cumpriu em 100% da Meta 6 do CNJ.

**Recomendações:** Não há recomendação a ser feita.

## 10. REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO ANUAL

**10.1** - É cumprido o art. 11 do Prov. 004/2001 (realização de correção anual na unidade judiciária pelo Juiz de Direito)?

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Sistema SAPCOR, verificou-se no ano de 2016 foi realizada correção anual ordinária na Comarca de Breu Branco (Processo nº 2016.7.001107-7), em que pese a ausência de registro nos anos anteriores.



**Recomendações:** o juiz deve realizar correição ordinária na unidade judiciária, inclusive na serventia extrajudicial, todos os anos, conforme previsto no Provimento nº 004/2001.

## 11. QUADRO FUNCIONAL

**11.1** - Quem são os colaboradores da Secretaria e do Gabinete (anexar a lista do quadro funcional da UJ)?

**Resposta da UJ:** Não se aplica

**Complementação:** Encaminhou em anexo a lista de servidores da Comarca.

**Avaliação da questão pela CJCI:** de acordo com lista de servidores encaminhada pela unidade judiciária, aliada a consulta ao sistema IGP do TJPA, os servidores lotados na comarca de Breu são distribuídos da seguinte forma:

### **Gabinete:**

Vanessa Louzada Coelho – assessora – exclusivamente comissionada.

Izelândia Carvalho Andrin – cedida pelo município.

Renato Cardoso Vilela – cedido pelo município.

Gil Valdiros Costa Neto – cedido pelo município.

Shirley Furtado – cedida pelo município.

### **Secretaria:**

Denize Fernanda Bruno Jardim – analista judiciário – área judiciária (diretora de Secretaria)

Iná Pinheiro Mendes – analista judiciária – área judiciária (de licença médica)

Suely Godin Soares – auxiliar judiciário

Carlos Emanuel Miranda Silva – auxiliar judiciário

Cleiton Rodrigues da Silva – cedido pelo município.

### **Oficial de Justiça:**

Eudes Luiz da Silva Costa – oficial de justiça

Edmilson de Oliveira Brito – oficial de justiça

Iris Rosane Boneman – oficial de justiça

### **UNAJ**

Rafael Cardoso Vilela – exclusivamente comissionado





**Distribuição:**

Wellington dos Santos Souza – cedido pelo município.

Paulo Henrique Feitosa de Sampaio – cedido pelo município.

Edvaldison Matos Carvalho – cedido pelo município.

**Assistente Social**

Jucynara Carvalho Vieira – cedida pelo município.

**Segurança:**

Ezaquias Lima dos Santos – cedido pelo município.

Adinael Mauroda Silva Almeida – cedido pelo município.

Claudio Barbosa de Souza – cedido pelo município.

Raimundo Viana da Rocha – cedido pelo município.

**Serviços gerais:**

Ivolene Sanches Rodrigues – cedida pelo município.

Eliete dos Santos – cedida pelo município.

**Recomendações:** considerando que mais da metade dos servidores que trabalham na comarca de Breu Branco é cedida pelo município, muitos deles desempenhando atividades que demandam conhecimento jurídico, é recomendável a expedição de ofício à Presidência, para ciência e, na medida do possível, lotar pelo menos dois analistas judiciários na comarca.

**12. SISTEMAS CNJ**

**12.1** - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao sistema “Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade” do Conselho Nacional de Justiça, não foi verificado registro de sentença nos anos de 2015, 2016 e 2017.



**Recomendações:** considerando que o Portal de Metas do CNJ aponta ao menos um processo relativo à meta 04 já sentenciado, no ano de 2016, deve ser verificada a possível ocorrência de outros feitos transitados em julgado na mesma situação, o que, se confirmado, deve ser informado no Cadastro Nacional de Condenados por ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade, do Conselho Nacional de Justiça. **Prazo:** 30 dias.

**12.2** - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em consulta ao Cadastro Nacional de Inspeção do CNJ, verificou-se a existência de um estabelecimento penal vinculado a Comarca de Breu Branco, qual seja, a Delegacia de Polícia Civil. Constatou-se ainda, a ausência de alimentação no referido sistema nos meses de novembro e dezembro de 2016, bem como em todos os meses do ano de 2017, até a presente data.

**Recomendações:** o magistrado da unidade judiciária deve visitar e cadastrar as inspeções às unidades prisionais sob sua fiscalização no sistema do CNJ, lembrando que a realização de inspeção em estabelecimento penal é um dos requisitos de avaliação e critério objetivo para aferição de merecimento para a promoção na carreira, conforme preceitua o art. 7º, I, “g”, da Resolução 106 do CNJ e art. 16, I, “f”, da Resolução 012/2011-GP/TJPA. **Prazo:** cumprimento imediato.

**12.3** - Os dados do Sistema Nacional de Bens Apreendidos são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Em pesquisa realizada no sistema do CNJ, verificou-se a existência de 108 (cento e oito) bens apreendidos. Já no sistema LIBRA, foram encontrados 189 (cento e oitenta e nove) bens cadastrados.



**Recomendações:** o juiz deve dar destinação aos bens apreendidos, conforme estabelece o Manual de Bens Apreendidos do CNJ e o Provimento Conjunto nº 003/201-CJCI. Além disso, deve sanar a divergência encontrada nos sistemas Libra e SNBA. Todos os bens apreendidos (sejam em processos cíveis, sejam em processos criminais) devem ser cadastrados em ambos os sistemas. Há que se lembrar que a Corregedoria Nacional definiu como meta para o ano de 2017 a adaptação do sistema informatizado de tramitação processual, a fim de permitir o envio automatizado de informações ao Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA). **Prazo:** cumprimento imediato.

**12.4 -** Os dados do Sistema Nacional de Controle de Interceptações são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** No ano de 2016, não houve cadastro de interceptação nos meses de março, maio, junho, novembro e dezembro. Já ano de 2017, não houve cadastro em nenhum mês.

**Recomendações:** Considerando que o preenchimento do referido sistema é obrigatório, mesmo que não haja interceptação no mês em referência, o juiz deve efetuar o cadastro no Sistema Nacional de Controle de Interceptação do CNJ nos meses em que estiver respondendo pela unidade judiciária (Resolução 089-CNJ; Ofício Circular nº 126/2008; Ofício Circular nº 166/2008; Ofício Circular nº 098/2010; e Ofício Circular nº 281/2013). **Prazo:** cumprimento imediato.

**12.5 -** Os dados do sistema Cadastro Nacional de Adoção são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** No sistema do CNJ, não existe nenhuma criança cadastrada e nenhum pretendente à adoção cadastrado. Em consulta ao B.I., verificou-se a existência de 24





(vinte e quatro) processos de adoção em andamento na Comarca de Breu Branco, no período de janeiro/2016 a junho/2017.

**Recomendações:** todos os pretendentes habilitados à adoção, bem como todas as crianças e adolescentes aptos a serem adotados constantes de feitos dessa natureza devem ser cadastrados no CNA. Prazo: cumprimento imediato.

**12.6 -** Os dados do sistema Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** Sim

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** Conforme consulta ao Sistema do CNJ, verificou-se que a Comarca de Breu Branco possui 06 (seis) acolhidos e 01 (uma) entidade de acolhimento, qual seja, o Abrigo Municipal Gilce Pires Cruz.

**Recomendações:** o objetivo do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas é integrar, via *internet*, todos os órgãos e entidades de proteção envolvidos com a medida protetiva de acolhimento. A inserção de dados no sistema é obrigatória, ainda que a criança esteja em família acolhedora cadastrada na comarca, e não em unidade de acolhimento. **Prazo:** cumprimento imediato.

**12.7 -** Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade, são inseridos e atualizados regularmente?

**Resposta da UJ:** Não

**Complementação:** Não houve complementação.

**Avaliação da questão pela CJCI:** não existe unidade de internação e/ou semiliberdade na Comarca.

**Recomendações:** Não há recomendação a ser feita.



---

## CONCLUSÃO

---

Foram feitas recomendações específicas ao final de cada item analisado, com sugestão de prazo para cumprimento.

Ademais, é necessária a imediata publicação de todos atos que ainda não o foram.

Além disso, é recomendável que o magistrado responsável pela unidade correicionada implemente plano de trabalho em que sejam praticados atos judiciais (inclusive e especialmente sentença) em todos os processos, observando a ordem cronológica de conclusão, assim como os casos urgentes, prioritários e que estejam incluídos em metas do Conselho Nacional de Justiça, informando a Corregedoria as providências adotadas e os resultados obtidos.

Por fim, é igualmente recomendável que o diretor de secretaria também implemente plano de trabalho para que todos os processos sejam movimentados, e não apenas alguns feitos, priorizando a ordem cronológica (ressalvados os casos urgentes, prioritários e que estejam incluídos em metas do Conselho Nacional de Justiça), de maneira a evitar que alguns processos fiquem paralisados por muito tempo em Secretaria.

Belém, 05 de outubro de 2017.

*Thaiza Martins P. Suano de Farias*

**Thaiza Martins P. Suano de Farias**

**Servidora da CJCI**

*Leonardo de Farias Duarte*

**Leonardo de Farias Duarte**

**Juiz Auxiliar da CJCI**